

澳門特別行政區**行政長官辦公室****第 29/2020 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第一條第二款及第九條第五款結合三月二日第13/92/M號法令第二條第一款之規定，以及第15/2019號行政長官公告公佈之《澳門輕軌股份有限公司章程》第十六條第二款之規定，作出本批示。

一、委任鄭冠偉代替馬志毅代表科學技術發展基金兼任“澳門輕軌股份有限公司”的董事。

二、確認代表科學技術發展基金擔任“澳門輕軌股份有限公司”董事存在公共利益。

三、執行職務的報酬由公司股東會按章程訂定。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年一月三十一日

行政長官 賀一誠

二零二零年二月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

廉政公署**批示摘錄**

摘錄自廉政專員於二零二零年二月四日批示如下：

陳興——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款，第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條第三款及第五條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 1.º e n.º 5 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., publicados pelo Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Cheang Kun Wai para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, em substituição de Ma Chi Ngai.

2. É reconhecido o interesse público do exercício do cargo de administrador da denominada «Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A.», em representação do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

3. A remuneração dessa função é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Janeiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Fevereiro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 4 de Fevereiro de 2020:

Chan Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, 2.º, n.º 3, e 5.º do Regulamento Administrati-